



PORTARIA Nº 110/90

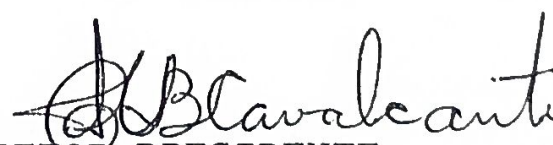
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o advogado ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, da função de membro permanente da Comissão de Licitação.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1990.

Recife, 03 de setembro de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recife, 04/09/90
Adrimon de Queiroz Bezerra Cavalcanti